



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 139 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.013830/2016-84,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria DG n.º 208, de 29 de fevereiro de 2016, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder à servidora **DNALVA FELIX COELHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1312, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, do saldo de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, a saber, de **1º/12/1986 a 28/3/1992**, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**